



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 286



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **8** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....3

LEI Nº 4.941 / 2019.....4

LEI COMPLEMENTAR Nº 199 / 2019.....4

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS.....6

NOTIFICAÇÃO.....6

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 018/2019.....7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 018/2019.....7

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 102/2019.....7

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 094/2019.....8

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 17597/20198

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO Nº 098/2019.....8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 286

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 286

ATOS ADMINISTRATIVOS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 3.493, de 08 de julho 2009, e os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 3.981, de 28 de junho de 2012, considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, e/ou extravio do comprovante de entrega de correspondência, ou, ainda, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

CIENTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de Defesa Administrativa no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do quinto dia da data da última publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental. Nos casos em que já tenha sido efetuado o pagamento das multas, favor desconsiderar a publicação do presente edital.

- ♦ O proprietário/responsável do imóvel: Rua Domingos Vidali, 808, Brasilândia, Fernandópolis/SP, ref.: A41/2019;
- ♦ O proprietário/responsável do imóvel: Avenida Antonio Marin, 14, Jardim Barbosa, Fernandópolis/SP, ref.: RS04/2019;
- ♦ O proprietário/responsável do imóvel: Rua Adenauer R. L. Silva, 227, Universitário, Fernandópolis/SP, ref.: A49/2019;
- ♦ O proprietário/responsável do imóvel: Av. Theotonio Vilela, quadra 28ª, lote -/-, bairro Brasilândia, Fernandópolis/SP, cadastro imobiliário: 623625, ref.: Notificação;
- ♦ O proprietário/responsável do imóvel: Av. Getulio Vargas, 778 – Brasitânia, Distrito de Fernandópolis/SP, cadastro imobiliário: 2086303, ref.: A42/2019;
- ♦ O proprietário/responsável do imóvel: Av. Getulio Vargas, 703 – Brasitânia, Distrito de Fernandópolis/SP, cadastro imobiliário: 2086301, ref.:A43/2019;
- ♦ O proprietário/responsável do imóvel: Rua Moacyr Buono, quadra 16, lote 23 – bairro Jardim Vitória, Fernandópolis/SP, cadastro imobiliário: 3185900, ref.: Q14/2019;
- ♦ O proprietário/responsável do imóvel: Rua Eurípedes Jose Ferreira, 550 – Centro, Fernandópolis/SP, cadastro imobiliário: 99600, ref.: A47/2019.

Fernandópolis, 06 de dezembro de 2019.

LUIZ SERGIO VANZELA
Secretário de Meio Ambiente

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 286

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 4.941 / 2019

LEI Nº 4.941 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre denominação de via pública – “Rua Maria Luiza” e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Maria Luiza**” toda a sua extensão, compreendida entre os bairros Vila Santa Izabel, Jardim Santa Luiza, Jardim Residencial Por do Sol e Conjunto Habitacional Orlando Sanches Garcia, neste município de Fernandópolis – SP.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 199 / 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 199 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre criação de cargos públicos junto ao Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam criados, junto ao Quadro de Pessoal do Magistério Público do Município de Fernandópolis (Lei Complementar nº. 18/99, de 28 de dezembro de 1999), os cargos públicos, de provimento EFETIVO, nas quantidades e denominações abaixo indicados, os quais serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar 01/92, com vencimentos fixados nos termos do disposto no Artigo 31, Inciso I, da Lei Complementar nº. 18/99.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 286

Quant.	Cargo
08	Professor de Educação Básica Infantil - PEB I Infantil
02	Professor de Educação Básica II - Educação Física
02	Professor de Educação Básica II - Arte
04	Professor de Educação Básica II - Inglês

§1º Os cargos criados neste artigo passam a integrar os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº. 18/99.

§2º Os requisitos necessários para o provimento dos cargos criados neste artigo são os constantes do Anexo II da Lei Complementar nº. 18/99, com alterações do Anexo I da Lei Complementar nº 122, de 22 de janeiro de 2015.

§3º As Categorias, as jornadas de trabalho e níveis de vencimentos dos cargos criados neste artigo, passam a integrar o Anexo III da Lei Complementar nº. 18/99.

§4º A quantidade e o vencimento dos cargos de que trata esta Lei obedecerá à tabela contida no Artigo 1º, em função das características da atividade, nos termos do previsto no quadro permanente de pessoal do Poder Público Municipal, respeitando a aplicação dos tetos máximos previstos no inciso XI, do art. 37, da Constituição Federal.

§ 5º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de dezembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis complementares e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 286

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Rezek Construções e Empreendimentos Ltda Me	10922/03 7594/02	Parte NF 82 Parte NF 82	R\$ 104.592,98 R\$ 1.286,14

Justificativa de despesa com: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA LIVRE – 1ª ETAPA, LOCALIZADA NA TRAVESSA ANTÔNIO BARBIERE, ENTRE A RUA RIO DE JANEIRO E RUA ESPIRITO SANTOS, CENTRO NESTA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP COM FORNOCIMENTO DE MATEIAL E MÃO DE OBRA, CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 06 de Dezembro de 2.019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretario Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
06/12/2019	SNA- Simples Nacional	R\$ 1.925,55
05/12/2019	FNS - Pab Fixo	R\$ 495.960,80
05/12/2019	Transf Dir FNDE - Prog Nac Apoio Transporte Escolar-PNATE	R\$ 3.503,43

Fernandópolis-SP, 06 de dezembro de 2019

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 286

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 018/2019

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONVITE Nº 018/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GERADOR PARA SEREM UTILIZADOS NO FERNATAL DE 10 À 20 DE DEZEMBRO DE 2019, NA PRAÇA JOAQUIM ANTONIO PEREIRA**, conforme anexo I, **HOMOLOGA** o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 18.655, de 03 de maio de 2019, sobre o Processo n.º 223/2019, em favor da empresa: **SUPERPERSÔNICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**.

Fernandópolis-SP, 06 de dezembro de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 018/2019

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 288/2019, Convite nº 018/2019, para a contratação de empresa especializada para locação de palco, camarim, sonorização, iluminação e gerador para serem utilizados no Fernatal de 10 à 20 de dezembro de 2019, na Praça Joaquim Antonio Pereira, **ADJUDICO** o objeto do **CONVITE Nº 018/2019**, em favor da empresa:

SUPERPERSÔNICOS EVENTOS
E LOCAÇÕES EIRELIRS.....35.630,00

Fernandópolis-SP, 09 de dezembro de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 102/2019

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 102/2019
PROCESSO Nº 297/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 20 de dezembro de 2019.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto **“ELABORAÇÃO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DEZE) MESES”**, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 102/2019.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o **CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo**, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 102/2019, iniciando-se às 08:30h. do dia 20 de dezembro de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, **mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.**

Fernandópolis/SP, 06 de dezembro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019

Ano I - Edição 286

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 094/2019

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**PREGÃO Nº 094/2019
PROCESSO Nº 293/2019**

DATA DE REALIZAÇÃO: 19 de dezembro de 2019.

HORÁRIO: 08:30h (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA EDUCAÇÃO PERMANENTE, CONFORME PROJETO SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA, AGENDA MAIS ACESSO, CUIDADO, INFORMAÇÃO E RESPEITO À SAÚDE DAS MULHERES**”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 094/2019.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 094/2019, iniciando-se às 08:30h. do dia 19 de dezembro de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 06 de dezembro de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 17597/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº 17597/2019

Extrato da Ata de abertura e Julgamento das Propostas apresentadas à Comissão de Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros, decide **DESCLASSIFICAR** a empresa TID TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA. **HABILITAR** as empresas ITAMARATI EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, PORTUGUES BORRACHARIA E TRANSPORTES LTDA ME e ESTUARDO JOSÉ CASTILHO PAZ. **CLASSIFICAR** o box nº 02 para a empresa **ESTUARDO JOSÉ CASTILHO PAZ** e o box nº 03 e 04 para a empresa **POR-TUGUES BORRACHARIA E TRANSPORTES LTDA ME**.

Fernandópolis-SP, 06 de dezembro de 2019.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos**

LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO Nº 098/2019

TERMO DE CANCELAMENTO

**PREGÃO 098/2019
PROCESSO Nº 283/2019**

Fica cancelado o Processo Licitatório nº 283/2019 - Pregão nº 098/2019, para “**ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”, sendo que o certame foi fracassado, por interesse público.

Fernandópolis, 06 de dezembro de 2019.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL**